

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



## LEI Nº 518/2020 de 24 de agosto de 2020.

*"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII e VIII do art. 20 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica denominado a Rua conhecida popularmente como Minha Casa Minha Vida de **RUA RAIMUNDO DE SANTANA ALVES**, esta Rua tem início em frente à casa de D. Marieta na Rua Aroldo Cedraz, fazendo o contorno pela direita na casa do Srº Florisvaldo (conhecido como Fulô) passando pela residência de D. Josefa (casa nº 01), finalizando na casa de D. Roselane (casa nº 30).

**Art. 2º.** A Prefeitura se encarregará pelas confecções de placas e fixara na respectiva Rua, para que todos tomem conhecimento da nova denominação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com execução desta presente Lei correrão por conta do orçamento em exercício.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia em 24 de agosto de 2020.

**MARINEIDE PEREIRA SOARES**

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: GOVERNOAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA